

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 31 de janeiro de 2019, às 10h01min, na sede social da Liq Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 407, 8º andar, CEP 01311-000.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A presente Assembleia Geral de Debenturistas foi regularmente convocada na forma dos arts. 71, §2º, e 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo em 16, 17 e 18 de janeiro de 2019, respectivamente, na forma da Escritura (conforme abaixo definido) e da legislação aplicável.
- 3. PRESENÇA:** Debenturistas detentores de debêntures representando 87,95% (oitenta e sete inteiros e noventa e cinco centésimos) das debêntures em circulação objeto da 1ª série da 1ª emissão pública ("Debenturistas") de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em duas séries, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão"), e de acordo com o previsto no "*Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Duas Séries, da Liq Participações S.A.*", conforme alterado ("Escritura") e conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Debenturistas anexa. Presentes ainda (a) representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"); e (b) Srs. André Tavares Paradizi, Diretor de Finanças e Relações com Investidores e Cristiane Almeida de Souza Cé, Diretora Executiva Jurídica e de Compliance, na qualidade de representantes da Companhia, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reginaldo Togashi Takara ("Presidente"), que convidou o Sra. Nathalia Guedes Esteves para secretariá-lo ("Secretária").
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas sobre: **(i)** alteração de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série que seria devido em 15 de março de 2019 para 15 de junho de 2019 e/ou outros datas de pagamento que venham a ser determinadas nesta Assembleia, com a consequente alteração das datas e percentuais de pagamento e capitalização previstos na Cláusula 6.15.1.2 da Escritura; **(ii)** dispensa de manutenção dos índices financeiros ("*covenants*") previstos no item XVII da Cláusula 6.25 da Escritura em relação aos trimestres findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de março de 2019 e/ou outro período que venha a ser determinado nesta Assembleia; **(iii)** decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures em relação ao descumprimento do prazo máximo para abertura da Conta Reserva previsto no instrumento de Cessão Fiduciária, nos termos do item XXI da Cláusula 6.25 da Escritura, bem como prorrogação do prazo para abertura da Conta Reserva até 31 de dezembro de 2019, observada que tal deliberação considerará quórum agregado de Debenturistas das duas séries da Emissão, conforme Cláusula 6.25.2 da Escritura; e **(iv)** a autorização para que o Agente

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2019

Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito desta Assembleia, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração e formalização de aditamento à Escritura e ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Outras Avenças, caso necessário, para refletir eventuais alterações decorrentes das deliberações adotadas pelos Debenturistas no âmbito desta Assembleia.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a presente Assembleia e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima e negociação de determinados termos com os representantes da Companhia que compareceram à assembleia, os Debenturistas deliberaram:

6.1. Debenturistas representando 80% (oitenta inteiros por cento) das debêntures em circulação aprovaram:

6.1.1. que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os arts. 71, §2º, e 130, §1º, da LSA.

6.1.2. a postergação de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série que seria devido em 15 de março de 2019 para 15 de junho de 2019;

6.1.3. a dispensa de manutenção dos índices financeiros (“*covenants*”) previstos no item XVII da Cláusula 6.25 da Escritura em relação aos trimestres findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de março de 2019;

6.1.4. a não decretação do vencimento antecipado das Debêntures em relação ao descumprimento do prazo máximo para abertura da Conta Reserva previsto no instrumento de Cessão Fiduciária, nos termos do item XXI da Cláusula 6.25 da Escritura, bem como a prorrogação do prazo para abertura da Conta Reserva até 31 de dezembro de 2019, observado que tal deliberação foi aprovada por 84,56% (oitenta e quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) da totalidade das debêntures em circulação da Emissão, considerando a 1ª e a 2ª séries; e

6.1.5. que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito desta Assembleia, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração e formalização de aditamento à Escritura e ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Outras Avenças, caso necessário, para refletir eventuais alterações decorrentes das deliberações adotadas pelos Debenturistas no âmbito desta Assembleia.

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2019

6.2. Não foi atingido o quórum mínimo necessário para deliberação e aprovação do item (i) da ordem do dia.

6.3. Debenturista representando 7,95% (sete inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) das debêntures em circulação se absteve de votar em relação às matérias indicadas no item 6.1 acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pelos Debenturistas presentes e pelo Agente Fiduciário, estando autorizada sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma disposta nos arts. 71, §2º, e 130, §2º, da LSA.

Os termos desta ata foram aprovados pelos debenturistas presentes e conferem com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 31 de janeiro de 2019.

Mesa:

Reginaldo Togashi Takara
Presidente

Nathália Guedes Esteves
Secretária

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2019

(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 1ª série da 1ª emissão de debêntures da Liq Participações S.A., realizada em 31 de janeiro de 2019)

Companhia:

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

André Tavares Paradizi

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Cristiane Almeida de Souza Cé

Diretora Executiva Jurídica e de *Compliance*

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2019

(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 1ª série da 1ª emissão de debêntures da Liq Participações S.A., realizada em 31 de janeiro de 2019)

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Nathália Guedes Esteves

Cargo: Procuradora